

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº6.949, de 2002

Denomina "Rodovia Celso Murta" o trecho da rodovia BR-367, entre as cidades de Araçuaí e Salinas, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado **ROMEUE QUEIROZ**

Relator: Deputado **MARCIO REINALDO MOREIRA**

I - RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do Deputado Romeu Queiroz, denomina "*Rodovia Celso Murta*" o trecho da rodovia BR-367, entre as cidades de Araçuaí e Salinas, no Estado de Minas Gerais.

Na Justificação, destaca o autor:

"Após o período de sete anos, tornou-se diretor-geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER) de Minas Gerais, sendo responsável pela construção de inúmeras e importantes rodovias no Estado"

Distribuído, inicialmente à Comissão de Viação e Transportes, recebeu uma emenda alterando a expressão "**BR-367**" por "**BR-342**" sob o argumento de que as duas cidades, na verdade, são ligadas pela BR-342, e não pela BR-367. Em reunião realizada em 4 de junho de 2003, a respectiva Comissão aprovou o parecer do Relator, Deputado Cleuber Carneiro, por unanimidade, bem como a emenda apresentada.

Nesta Comissão, foi aberto o prazo para o recebimento de emendas no período de 18/06/2003 a 26/06/2003. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Designar um logradouro, seja uma ponte, uma estrada, um aeroporto por um nome próprio é perpetuar uma imagem associando um nome a um feito, ou vários feitos.

A rodovia que liga as cidades de Araçuaí e Salinas, em Minas Gerais, ao ser denominada de "*Rodovia Celso Murta*", cristaliza no tempo a imagem do engenheiro civil, político e cidadão que soube aproximar culturas e tradições, construindo elos, ora de terra ou brita, ora de cimento ou asfalto. Ingressou no DNER em 1944, e depois tornou-se diretor-geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem de Minas Gerais. Foi Diretor da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF e presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Na Câmara dos Deputados, atuou nas Comissões de Transporte e do Polígono das Secas.

A homenagem é justa, oportuna e celebra a dedicação e o trabalho de um brasileiro da cidade de Araçuaí, Minas Gerais.

Assim sendo, voto pela aprovação do PL 6.949, de 2002, e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **MARCIO REINALDO MOREIRA**